

e R\$ 2,15 (dois reais e quinze centavos), respectivamente
Dotação Orçamentária: 01.032.1222 4.782

Fonte de Recurso: 02.101

Foro: BELÉM

Data da Assinatura: 02/01/2009

Ordenador Responsável: FERNANDO COUTINHO JORGE

Endereço do Contratado: Rodovia dos Trabalhadores s/nº.,
bairro Nova Marambaia - Belém-PA

PORTARIA Nº22.876 DE 05-01-09

I - Excluir da Portaria nº22.790, de 24-11-2008 o servidor Marcelo Gonçalves Lobo, Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-405 Classe A Nível 1, matrícula nº0100229 que o designou para compor, como pregoeiro, a comissão de licitação modalidade Pregão Presencial, para contratação de empresa especializada em fornecimento de cartão alimentação e refeição.
II - Designar o servidor José Rodolfo Leite Jucá, Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-405 Classe C Nível 2, matrícula nº0695564, para atuar como pregoeiro na referida comissão.

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ



RESENHA DE PORTARIAS TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ.

PORTARIA Nº 1280/2008 - TCM, DE 03/11/2008

Nome: MARIO ALBERTO DA S. QUADROS.

Assunto: Cessar os efeitos da PORTARIA Nº 1124/2007 - TCM, de 26/09/07.

A contar: 01/11/2008.

PORTARIA Nº 1281/2008 - TCM, DE 03/11/2008

Nome: MARIO ALBERTO DA S. QUADROS.

Assunto: Nomear para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico II - TCM.CPC.102.3, a contar de 01/11/2008.

PORTARIA Nº 1284/2008 - TCM, DE 03/11/2008

Nome: OLAVO F. DUTRA.

Assunto: Cessar os efeitos da PORTARIA Nº 0451/2008 - TCM, de 16/05/08.

A contar: 01/11/2008.

PORTARIA Nº 1285/2008 - TCM, DE 03/11/2008

Nome: OLAVO F. DUTRA.

Assunto: Nomear para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão - TCM.CPC.101.3, a contar de 01/11/2008.

PORTARIA Nº 1448/2008 - TCM, DE 25/11/2008

Nome: IRACEMA MARIA P. MOREIRA.

Assunto: Licença Saúde.

Período: 11 a 14/11/2008.

PORTARIA Nº 1450/2008 - TCM, DE 25/11/2008

Nome: OTAVIO AUGUSTO DA S.O. SEABRA.

Assunto: Proceder Visita Técnica ao Tribunal de Contas do Município de São Paulo/SP.

Período: 01 a 05/12/2008.

PORTARIA Nº 1454/2008 - TCM, DE 25/11/2008

Nome: MARINEZ F. DA GAMA.

Assunto: Licença Saúde.

Período: 23/09 a 07/10/2008.

PORTARIA Nº 1455/2008 - TCM, DE 25/11/2008

Nome: MARINEZ F. DA GAMA.

Assunto: Licença Saúde.

Período: 07 a 21/11/2008.

PORTARIA Nº 1458/2008 - TCM, DE 26/11/2008

Nome: MARIA DO SOCORRO M. DA SILVA.

Assunto: Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família.

Período: 31/10 a 08/11/2008.

PORTARIA Nº 1459/2008 - TCM, DE 26/11/2008

Nome: MARIA DAS GRAÇAS M. CORREA.

Período: 05/01 a 03/02/2009; P.A. 2006/2007.

PORTARIA Nº 1460/2008 - TCM, DE 26/11/2008

Nome: OSVALDO ESTUMANO S. JUNIOR.

Assunto: Férias.

Período: 05/01 a 03/02/2009; P.A. 2008/2009.

PORTARIA Nº 1461/2008 - TCM, DE 26/11/2008

Nome: ALESSANDRA SANTOS T. BRAGA.

Assunto: Férias.

A partir: 05/01/2009 ;P.A.2008/2009.

PORTARIA Nº 1465/2008 - TCM, DE 28/11/2008

Nome: ROBSON F. DO CARMO.

Assunto: Férias

Período: 05/01 a 03/02/2009; P.A.2007/2008.

PORTARIA Nº 1466/2008 - TCM, DE 26/11/2008

Nome: SÉRGIO F. DANTAS.

Assunto: Férias.

Período: 05/01 a 03/02/2009; P.A.2008/2009.

PORTARIA Nº1467/2008 - TCM, DE 26/11/2008

Nome: MARCIA VERA V. DE ALBUQUERQUE.

Assunto: Férias.

Período: 05/01 a 03/02/2009; P.A.2007/2008.

PORTARIA Nº1468/2008 - TCM, DE 26/11/2008

Nomes: CLEBER M. DOS SANTOS, ANA ROSA P. FREITAS, ELAINE S. COSTA e ELIZABETH CRISTINA DA R. ALVES.

Assunto: Participarem da "I Jornada de Psicometricidade Relacional", a realizar-se nesta cidade.

Dia: 10/12/2008.

PORTARIA Nº1469/2008 - TCM, DE 27/11/2008

Nome: LINDINÉA F. VIDINHA.

Assunto: Nomear para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II - TCM.CPC.101.5, a contar de 12/11/2008.

PORTARIA Nº1470/2008 - TCM, DE 27/11/2008

Nome: SORAYA MORHY DE S. MENDES.

Assunto: Nomear para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II - TCM.CPC.101.5, a contar de 12/11/2008.

PORTARIA Nº 1471/2008 - TCM, DE 27/11/2008

Nome: CLÁUDIA S. OLIVEIRA.

Assunto: Nomear para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico I - TCM.CPC.102.4, a contar de 12/11/2008.

PORTARIA Nº 1472/2008 - TCM, DE 27/11/2008

Nome: PRISCILLA DA T. CALANDRINI.

Assunto: Nomear para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II - TCM.CPC.101.5, a contar de 12/11/2008.

PORTARIA Nº 1473/2008 - TCM, DE 27/11/2008

Nome: MARCELO ANGELO SILVA DE C. N. PEREIRA.

Assunto: Nomear para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico I - TCM.CPC.102.4, a contar de 12/11/2008.

PORTARIA Nº 1479/2008 - TCM, DE 27/11/2008

Nome: UIARA JANA R. SACRAMENTO.

Assunto: Suprimento de Fundos.

Rubrica: 4534.0101.339030.

PORTARIA Nº 1474/2008 - TCM, DE 27/11/2008

Nome: BRENDA SILVA A. OLIVEIRA.

Assunto: Nomear para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico I - TCM.CPC.102.4, a contar de 12/11/2008.

PORTARIA Nº 1480/2008 - TCM, DE 27/11/2008

Nome: MARINEZ F. DA GAMA.

Assunto: Licença Prêmio: Período: 27/11/2008 a 25/01/2009.

PORTARIA Nº 1493/2008 - TCM, DE 02/12/2008

Nome: LEONARDO R. FERNANDES

Assunto: Férias.

Período: 05/01 a 03/02/2009; P.A.2007/2008.

PORTARIA Nº 1475/2008 - TCM, DE 27/11/2008

Nome: GEOVANI DE A. GENTIL.

Assunto: Nomear para exercer o cargo em comissão de Auxiliar Administrativo - TCM.CPC.102.2, a contar de 12/11/2008.

PORTARIA Nº1476/2008 - TCM, DE 27/11/2008

Nome: ANTONIO CARLOS DOS S. CARVALHO.

Assunto: Nomear para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II - TCM.CPC.101.5, a contar de 12/11/2008.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PORTARIA N.º 10.135 SGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Art. 1º RECONHECER os atos de gestão praticados pelo servidor Rodrigo Augusto Nascimento Montero Valdez, Secretário de Gestão de Pessoas, nos dias 29.12.2008, 30.12.2008 e 02.01.2009, ocasião em que esteve respondendo pela Diretoria-Geral.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 02 de janeiro de 2009.

Desembargadora RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA

INTIMAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE INTIMAÇÃO Nº 1/09 PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 117/2008

INTERESSADO: PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - PMDB, DIRETÓRIO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

ADVOGADO: JOELIO ALBERTO DANTAS

Fica INTIMADO o interessado, da decisão do Exmo. Sr. Juiz José Rubens Barreiros de Leão - Relator, transcrita a seguir:

" Indefiro liminarmente o presente pedido de providências, pelos motivos que exponho:

I - no âmbito da Zona Eleitoral a questão versada no pedido está sendo debatida em uma Ação Declaratória de Nulidade da Eleição majoritária (Processo nº 486/08), promovida pela Coligação "Melhor Pra Conceição", Partido da República e Nazaré Moraes Paixão, cujo recurso contra a decisão que a indeferiu encontra-se em processamento; e

II - nesta sede já foram impetrados 03 (três) mandados de segurança, de nº 355, impetrante o Partido Trabalhista Brasileiro - PTB, nº 362, do próprio requerente; e 363, autor o Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB, cujas liminares foram indeferidas, sendo que estes últimos não tinham diferença significativa de redação e foram utilizados os mesmos documento da instrução.

Antejuízo com este pedido tentativa condenável de contornar, a qualquer preço, as decisões anteriormente prolatadas, quer pelo Juiz Eleitoral, quer por este Relator, com flagrante omissão da verdade, especialmente porque a inicial não faz qualquer referência às ações anteriormente ajuizadas, apostando num suposto desconhecimento da realidade pelo Corregedor e, com isso, obter a pretensão que, como dito nas decisões prolatadas nos *writ*, não tem amparo na jurisprudência deste Tribunal nem na do Tribunal Superior Eleitoral.

Alerto ao requerente que a continuidade em proceder desta forma será interpretada como afronta a dignidade da Justiça e litigância de má-fé, motivando as providências cabíveis.

Dê-se ciência.

Após, arquivem-se os autos com as cautelas legais.

Belém, 19 de dezembro de 2008.

Juiz José Rubens Barreiros de Leão - Relator."

PUBLICAÇÃO DE INTIMAÇÃO Nº 2/09

RECURSO ESPECIAL NO RECURSO ELEITORAL Nº 2551

RECORRENTE: DUCIOMAR GOMES DA COSTA

ADVOGADO: IGOR CASTRO NASCIMENTO

Fica INTIMADO o recorrente, da decisão da Exma. Sra. Desembargadora Raimunda do Carmo Gomes Noronha - Presidente, transcrita a seguir:

"Duciomar Gomes da Costa interpôs Recurso Especial com fundamento no art. 276, inciso I, alínea "a" e "b" do Código Eleitoral por não se conformar com a decisão contida no Acórdão nº 22.249 da Egrégia Corte, que, à unanimidade, rejeitou as preliminares de litispendência e nulidade da sentença e conheceu dos recursos, mas negou-lhes provimento, mantendo inalterada a decisão recorrida.

Para efeito de admissibilidade, invoca o previsto no art. 276, I, "a" e "b" do Código Eleitoral.

O Recorrente, em suas razões, alega que o Acórdão atacado ofendeu o art. 73, VI "b" e § 10 da Lei das Eleições, bem como o art. 37, § 1º da CF. E ainda, que houve cerceamento de defesa do recorrente, afrontando o art. 5º, LV da CF.

Aduz que em momento algum, o Recorrente exibiu sua imagem, seu nome ou qualquer outra expressão que o ligasse às propagandas questionadas. O que se tinha era a publicidade oficial divulgando obras e serviços realizados pela administração municipal até 05 de julho e não configurava, em nenhum momento, mensagens disfarçadas ou subliminares tendentes à promover a imagem ou a candidatura do Recorrente. Que as mensagens constantes das placas não traduziam prática de promoção pessoal ou antecipação de campanha eleitoral no engenho de publicidade institucional, pois se encontra nos limites estatuídos pelo art. 37, § 1º da CF.

Em relação a divergência jurisprudencial, cita o Acórdão 150304, Bragança Paulista-SP, Rel. Paulo Sunao Shintate,